



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.023.**

Aos (30) trinta dias do mês de outubro de 2023, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador Juscelino Pereira da Silva Junior no exercício da Presidência, pelo Vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu, e no plenário os demais vereadores; Abílio Penteado Junior, Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Fabio Rogério Pereira, José Leite das Neves e José Mauro Cadamuro. Foi constatada a ausência do vereador Ivaldecir Claro de Assis. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos; com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a ordem do dia com deliberação ao Projeto de Lei Ordinária 1.378 de 24 de outubro de 2023 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de cultura e o fundo social de cultura e dá outras providências, aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei Complementar 1.379 de 25 de outubro de 2023 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 535.800,00(Quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.

SPS